MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO COSTEIRO

Av. Itália, Km. 8, s/n.º, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS | CEP: 96.203-900
Fone: (53) 3233-6531 | sec_ppgc@furg.br | http://www.ppgc.furg.br

Ata n.º 2/2018 - COMBOLSAS

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro, Base Oceanográfica, Campus Carreiros, Universidade Federal do Rio Grande, cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão de Bolsas do PPGC, composta pelo Prof. Dr. Felipe Kern Moreira (presidente), Prof. Dr. Icaro Aronovich da Cunha e acadêmica Letícia Origi Fischer, esta na qualidade de garantia da representação discente. Pauta: **1) Análise de desempenho acadêmico dos discentes bolsistas da Turma de 2017 para renovação de bolsas.** No escopo de avaliar o desempenho acadêmico dos discentes bolsistas da Turma de 2017, em atenção ao art. 9º, III da Portaria n.º 76/2010 da CAPES, a Comissão analisou os conceitos atribuídos às disciplinas já cursadas e lançadas no sistema. No momento da verificação, constatou-se que algumas disciplinas constavam sem notas inseridas no Sistema FURG. Assim, o presidente solicitou à Secretaria o encaminhamento de e-mail aos docentes cujas disciplinas se encontram sem conceitos para que encaminhem os mesmos. A Secretaria os recepcionará e encaminhará à Comissão que concluirá a análise. No andamento dos trabalhos, a Comissão entendeu que uma forma de apreciar o desempenho acadêmico satisfatório constante no art. 9º, III da Portaria n.º 76/2010 da CAPES é mediante a não ocorrência de dois conceitos C no histórico escolar do discente. Doravante, se um discente bolsista receber conceito C em qualquer disciplina, o Programa solicitará ao respectivo orientador uma manifestação sobre o caso. Após discussão e no intuito de atender os requisitos da Portaria n.º 76/2010 da CAPES, a Comissão decidiu que, após a avaliação dos bolsistas e uma vez deferida a renovação, a discente Ana Carolina Silva Nobre passará a receber bolsa CNPq, e a quota CAPES anteriormente percebida será destinada aos ingressantes em 2018. Aprovado. **2) Assuntos Gerais.** Foi solicitado à Secretaria que consulte a Diretoria de Pós-Graduação da Universidade para buscar orientações sobre quais os tipos de documentos são aceitos como comprovante de residência. A Comissão decidiu reunir-se novamente em 22/02/2018, às 9h. Nada mais havendo a tratar, às doze horas foi encerrada a reunião. Eu, Amandio da Rosa Porciuncula, Secretário de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes.

Prof. Dr. Felipe Kern Moreira — TAE Amandio da Rosa Porciuncula

Prof. Dr. Icaro Aronovich da Cunha — Acadêmica Letícia Origi Fischer